



PROCESSO	Protocolo nº 393077/2016 – Processo de fiscalização do CAU/MS em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessado PJ: Tannus Engenharia & Arquitetura
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 06 da 70ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar o relatório e voto do relator no âmbito da CEP-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 037/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto do relator da CEP-CAU/BR, conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, ora apresentado à Comissão.

DELIBERA:

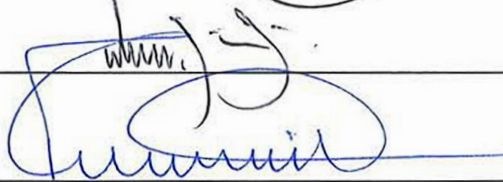
- 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) O indeferimento do recurso da pessoa jurídica interessada e com a manutenção do auto de infração, multa no valor de 7 vezes do valor da anuidade vigente e necessidade de regularização perante o Conselho; e
 - b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) para as devidas providências.
- 2- Encaminha o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 13 de abril de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

M. Ribeiro


RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

R. Martins da Fonseca


WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

W. Albuquerque


FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO
Membro